



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 431/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, tomem as seguintes providências urgentes:

1 – pintura de faixa de travessia de pedestres no trecho que compreende o final da Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho até a Marginal Antônio Falci (ponto de ônibus), e acesso ao Centro de Informações aos Turistas;

2 – instalação de sinalização vertical no referido trecho, visando reduzir a velocidade, bem como a parada de veículos para a travessia de pedestres;

3 – instalação de iluminação pública no local, visando facilitar a visualização de transeuntes no período noturno;

4 – pintura de faixas de divisão das pistas, com o intuito de auxiliar os motoristas para que não cruzem em local não permitido;

5 – pintura e melhor sinalização do trecho de chegada à nossa Cidade pela Rodovia Bunjiro Nakao, trecho de mão dupla, com pintura de faixas e sinalização de afunilamento próximo a ponte.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros munícipes, pais de alunos, que cobraram a melhor sinalização do local, principalmente com pintura de faixa de travessia de pedestres, sinalização vertical e iluminação, a fim de trazer maior segurança a todos os transeuntes e principalmente estudantes, uma vez no local há uma grande concentração de alunos tanto que se deslocam para as Escolas Estaduais de nossa Cidade, quanto que se deslocam às Escolas da região na formação de curso de graduação, dessa forma, em virtude da falta de sinalização adequada, muitos motoristas trafegam pelo local em alta velocidade, trazendo grande risco de acidentes.

Vale lembrar também da existência do posto de gasolina localizado na altura do número 39 da Rua Equador, atualmente utilizado como ponto de espera por muitos estudantes que necessitam cruzar a Avenida Cap. Manoel de Oliveira Carvalho para acesso ao atual abrigo de ônibus, correndo o constante risco de acidentes, uma vez que no posto de gasolina também há o constante tráfego de veículos.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Indicação Nº /2011 – fls. 02.

Justifica-se ainda, com relação a pintura das faixas, uma vez que é preciso disciplinar o trânsito no local, já que é acesso a diversas Ruas (Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, Rua Equador, Rua Venezuela e Rua Mario Arizono) dessa forma faremos com que os motoristas visualizem melhor o sentido de direção, bem como por qual acesso devem seguir.

Justifica-se finalmente, com relação a sinalização na chegada de nossa Cidade, uma vez que um pequeno trecho da Via é de faixa dupla, em virtude do acesso de quem vem pela Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no entanto, próximo a ponte esse trecho se afunila, tornando-se faixa simples, razão pela qual é de extrema necessidade e urgência a melhor sinalização, visando evitar acidentes no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE ABRIL DE 2011.

  
CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES  
VEREADOR

  
PAULINHO SASAKI  
VEREADOR PTB